

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 008/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA

FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 1, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI, matrícula 2172, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho JÓAO PEDRO DOS SANTOS OPENKOWSK, conforme Processo nº 37596/2024, de 09/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2024, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7eb87c7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>